



Adaueber de Paula Rodrigues	Secretaria Municipal do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação
André Rodrigues de Lima	Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer
Ester Rosana de Moura da Costa	Secretaria Municipal de Assistência Social
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Willian Augusto Moreira (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Educação
Diego Bruno Marquetti (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Educação
Ivanir Novaes Lopes (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Administração
Rafael Alves da Silva (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação
Patrícia Santos Manoel (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação
Jayme Luiz Lino (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer
Ari Ferreira de Oliveira (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Saúde
Ligiane Kellen Furtado (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Saúde
Mara Lígia de Souza (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Priscila Pelizaro Zanchin (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de setembro de 2024.

Ibiporã, 19 de setembro de 2024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO: 024/2024

SÚMULA: Aprova Plano de Trabalho e aditivo de prazo referente ao Termo de Colaboração nº 005/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ibiporã e Organização da Sociedade Civil - OSC Lar Padre Leone.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião extraordinária em data de 20 de Setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho e aditivo de prazo referente ao Termo de Colaboração nº 005/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ibiporã e Organização da Sociedade Civil - OSC Lar Padre Leone, conforme procedimento administrativo nº 9613/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 20 de setembro de 2024.

FLAVIANA RIBEIRO GLATZ

Presidente do CMAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 469, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Súmula: Nomeia, interinamente e com ônus, servidor para exercer o cargo de Coordenador da Divisão de Cemitério.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o comunicado interno anexo ao Protocolo nº 9465/2024 da Divisão de Cemitério.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. ROBERTO PAULO, matrícula 44621, para ocupar *interinamente e com ônus* o cargo de Coordenador Administrativo da Divisão de Cemitério – código CC-5, para responder e assinar documentos na ausência do atual Coordenador o Sr. MARCELO ANDRE AGUILERA, matrícula 46591, em face ao período de férias regulamentares de 17 de setembro a 1º de outubro de 2024.

Art. 2º. Revoga a partir de 17 de setembro de 2024 o Decreto nº 441, de 03 de setembro de 2024, que nomeou interinamente o servidor APARECIDO GOMES DA SILVA, matrícula 38831.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df